

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1998/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0172113/2024-95

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1188, de 1º de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 1º de março de 2025, a entidade Associação Santa Marcelina, mantenedora do Colégio Santa Marcelina, situados em Muriaé e Belo Horizonte e da Escola de Cursos Técnicos Santa Marcelina, situada em Muriaé, renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, e a partir de 8 de fevereiro de 2025, do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Santa Marcelina, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Barão de Monte Alto, n.º 2, Centro, em Muriaé, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Muriaé

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 04/10/2025